

LIVRO Nº 2 REGISTRO**GERAL****SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula

90.807

ficha

01

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 02 de outubro de 1997

IMÓVEL:- Um terreno situado na Estrada que de Itapequerica se dirige à Santo Amaro, e Caminho do Bairro da Olaria, no Bairro -- da Olaria, ou Boi Mirim, em zona rural, no distrito, município e Comarca de Itapequerica da Serra, com as seguintes divisas e confrontações:- Principiam na beira da Estrada que de Itapequerica se dirige a Santo Amaro, em seu lado esquerdo, no encontro do caminho do bairro da Olaria, seguem beirando a estrada asfaltada, em uma distância de 115,00ms. dobram à esquerda segue por uma linha reta, até uma árvore de guatambu, e daí seguindo até o valo, dividindo com José Antonio Rodrigues, viram à esquerda e descem pelo valo, dividindo com herança de Laurindo Antonio - Rodrigues, fazendo pequena deflexão à esquerda seguem dividindo com herança de Venancio Antonio Mariano, até encontrar o caminho do bairro da Olaria, e finalmente viram à esquerda e seguem por esse caminho até a beira da Estrada asfaltada, ponto de partida, fechando uma área de 29.444,00ms2.- CADASTRO Nº 638161296 864-6 - área total 4,6 Ha. fração mínima de parcelamento 2,0 Ha

PROPRIETARIOS:- FRANZ ALFRED GAILLAND, suíço e sua mulher ALICE HENRIETTE GAILLAND.-

REG. ANTERIOR:- Transcrição nº 125.337 da 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital, feita em 21 de fevereiro de 1.964.-

Marco Antonio de Moraes
MARCO ANTONIO DE MORAES
Escrevente

R.01/90.807 em 02 de outubro de 1.997 - PARTILHA

Conforme formal de partilha expedido pelo 3º Ofício da Família e Sucessões da Comarca da Capital, em 20 de dezembro de 1.994, aditado em 05 de fevereiro de 1.996 e 17 de julho de 1.997, extraído dos autos da ação de inventário (processo nº 196/83), - dos bens deixados por falecimento de FRANZ ALFRED GAILLAND, --

(VIDE VERSO)

matrícula

90.807

ficha

01

verso

ocorrido em 12 de janeiro de 1.983, o qual era agrônomo, filho de Theo Gaillard e de dona Anna Maria Gaillard, o imóvel retro matriculado avaliado em Cr\$.935,97 (incluindo o valor de outro imóvel), foi atribuído por partilha por sentença proferida em 27 de novembro de 1.994 que transitou em julgado para MICHEL = ANDRE GAILLAND, suíço, comerciante, RG.W-079.548-G e CIC.310.442.558-20, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77 com DILZA FERNANDA LONGO GAILLAND, brasileira, tradutora, RG.3.530.413 e CIC.030.020.968-14, domiciliados na Avenida São Gualter, nº 1.641, São Paulo, na proporção de 28,84% e para ALAIN GAILLAND, brasileiro, do comércio, RG.-4.281.452 e CIC.063.057.818-42, casado no regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77 com MARIANGELA PISTILI GAILLAND, brasileira, fonoaudióloga, RG.10.553.699 e CIC.--077.460.128-09, domiciliados na Rua Antonio Inácio de Mendonça nº 263, apto. 73, São Paulo, na proporção de 71,16%. -Eu *[assinatura]* registrei. -Emolumentos do oficial R\$.176,06 - Guia 187/97 - REC 190.254.- VV.R\$.4.245,08.

R.02/90.807 em 18 de agosto de 1.998 - VENDA E COMPRA
Pela escritura de 17 de agosto de 1998 do 1º Tabelião de Notas local, livro 351, páginas 130/134, ALAIN GAILLAND e sua mulher MARIANGELA PISTILI GAILLAND, venderam para GEOBRAS S/A, CGC.nº 61.450.219/0001-87, com sede na Estrada de Itapecerica da Serra, Km. 29,5, lado direito, Itapecerica da Serra, UMA PARTE -- IDEAL CORRESPONDENTE à 69,55% dentro da parte ideal de 71,16% do imóvel retro matriculado, adquirida por força do registro - nº 01/90.807 retro, pelo valor de R\$.177.666,26.-Eu, *[assinatura]* registrei. -Emolumentos do oficial R\$.553,42 - Guia 153/98 - Protocolo nº 158.530.-

(VIDE FICHA 02)

AV.03/90.807 em 18 de novembro de 2004

Conforme mandado expedido pelo 3.º Ofício Judicial local, em 09 de maio de 2002, extraído dos autos de Retificação de Registro Imobiliário (processo n.º 1202/98), verifica-se que por sentença proferida em 25 de 25 de julho de 2001 que transitou em julgado em 26 de março de 2002, foi retificada a descrição do imóvel retro matriculado, que passa a ser a seguinte:- " inicia no marco cravado no alinhamento da frente da gleba voltada para a Estrada de Itapecerica da Serra-Santo Amaro e junto ao imóvel confinante da Geobrás S/A., o ponto 1; daí, segue acompanhando ao alinhamento da referida Estrada com o rumo 53.º42'56"SW e na distância de 67,88ms, até atingir o ponto 2; daí, continua acompanhando ao alinhamento da referida Estrada nos seguintes rumos e distâncias:- 2-3 54.º12'09"SW e 22,58ms, 3-4 53.º48'46" e 15,93ms e 4-5 55.º46'42"SW e 8,39ms. até alcançar o ponto 5; daí, deflete à direita e passa acompanhar ao alinhamento da Rua Maria Ward, com os seguintes rumos e distâncias:- 5-6 71.º29'52"NW e 32,72ms; 6-7 16.º59'43"SW e 1,75ms, 7-8 73.º36'27"NW e 15,70ms, 8-9 82.º06'12"NW e 6,48ms e 9-10 75.º43'34"NW e 11,94ms, até encontrar o ponto 10; daí deflete à direita e segue com o rumo de 51.º53'00"NW e na distância de 44,57ms, confrontando nesse trecho com o imóvel de propriedade de Juvenal Vieira Crem (Rua Maria Ward, n.º 1.717), até atingir o ponto 11; daí, deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação, com o rumo 55.º03'36"SW e na distância de 6,71ms, até alcançar o ponto 12; daí, deflete à direita e segue acompanhando ao alinhamento da Rua Maria Ward, com os seguintes rumos e distâncias:- 12-13 28.º29'13"NW e 15,65ms e 13-14 03.º12'28"NW e 4,77ms, até encontrar o ponto 14; daí, deflete à direita e segue com os seguintes rumos e distâncias:- 14-15 31.º14'31"NE e 35,99ms, 15-16 28.º12'20"NE e 24,25ms, 16-17 29.º20'28"NE e 7,57ms, 17-18 30.º02'08"NE e 11,85ms, 18-19 31.º47'58"NE e 6,83ms e 19-20 30.º58'20"NE e 19,30ms, até atingir o ponto 20; daí, deflete à direita e segue com o rumo 72.º03'35"SE e na distância de 44,40ms, atravessando nesse trecho um córrego inominado, até alcançar o ponto 21; daí, deflete à esquerda e segue com o rumo 03.º21'01"NE e na distância de 48,26ms, até encontrar o ponto 22; daí, deflete à esquerda e segue com o

(VIDE VERSO)

matrícula

90.807

ficha

02

verso

rumo 18.º58'16"NW e na distância de 44,07ms, confrontando nesse trecho (marcos 14 a 23) com o imóvel de propriedade do Instituto Beatíssima Virgem Maria (Rua Maria Ward, n.º 100), até atingir o ponto 23; daí, deflete à direita e segue acompanhando um valo existente com os seguintes rumos e distâncias:- 23-24 66.º02'44"NE e 19,63ms, 24-25 61.º04'47"NE e 14,80ms e 25-26 76.º01'47"NE e 10,00ms., confrontando com o lote 10 da quadra H da Sociedade Amigos do Jardim Europa de Itapecerica da Serra, de propriedade de Kjeld Boesen, até alcançar o ponto 26; daí, segue com o rumo 76.º01'47"NE e na distância de 11,80ms, confrontando com o lote 4 da quadra H da Sociedade Amigos do Jardim Europa de Itapecerica da Serra, de propriedade de Luís Afonso de Souza Lima e sua mulher, até atingir o ponto 27; desse ponto, deflete à direita e segue com o rumo 21.º11'23"SE e na distância de 192,60ms, confrontando com Geobrás S/A, até encontrar o ponto 1, início desta descrição e perfazendo uma área de 27.088,67ms², está distante 130,00ms da esquina formada pela Estrada de Itapecerica da Serra-Santo Amaro com a Estrada do Mandu, no lado direito de quem da referida esquina se dirige ao imóvel e segue em direção à Itapecerica da Serra.- Eu, *Marco Antonio de Moraes* Marco Antonio de Moraes, escrevente averbel.- Emolumentos R\$.7,81 - Guia 215/2004 - Protocolo n.º 202612.-

AV.04/90.807 em 03 de julho de 2014 – PENHORA

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em 27 de junho de 2014, Protocolo de Penhora Online: PH000064434, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (processo nº.00000991420135020331), movida por ILÁRIO ALVES DE LIMA, CPF.376.823.498-32, contra GEOBRÁS S/A, CNPJ/MF. nº.61.450.219/0001-87, objetivando a cobrança da importância de R\$.319.277,73; foi PENHORADO o percentual de 100% da proprietária Geobrás S/A no imóvel retro matriculado, adquirida por força do Registro nº.02/90.807 retro, tendo sido nomeada como depositária Ana (CONTINUA NA FICHA Nº.03)

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

matrícula
90.807

ficha
03

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **03 de Julho de 2014**

Maria de Almeida, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- Eu, ^{Mauro} José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.122/2014 – Protocolo nº.271.808 – Em 30 de junho de 2014. Emolumentos serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

AV.05/90.807 em 28 de Junho de 2021 -

Conforme Escritura de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Comarca, livro nº 561, folhas nº 073, em 11 de dezembro de 2013; e Ata Notarial Retificativa lavrada no livro nº 664, folhas nº 278, em 15 de junho de 2021, no referido Tabelião; e, Cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 08 de outubro de 2002, verifica-se que DILZA FERNANDA LONGO GAILLAND é portadora do RG nº 3.530.413-3-SSP-SP.-Eu, ^{Virlei} Virlei Oliveira, escrevente averbei. - Guia 122/2021. - Protocolo nº 300.081 - em 16 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413310A0000015453721H -

AV.06/90.807 em 28 de Junho de 2021

Conforme escritura referida na averbação 05/90.807 retro, e Certidão de Óbito expedida pelo 11º Registro Civil de Santa Cecília, Comarca da Capital de São Paulo, em 06 de junho de 2013, matrícula nº 115147-01-55-2013-4-00047-479-0015868-29, verifica-se que em 03 de junho de 2013, ocorreu o falecimento de DILZA FERNANDA LONGO GAILLAND. - Eu, ^{Virlei} escrevente averbei.- Guia 122/2021 - Protocolo nº 300.081 - em 16 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413310A0000015453621J -

AV.07/90.807 em 28 de Junho de 2021-

Conforme Escritura referida na averbação nº 05/90.807 retro, CCIR 2020
Continua no verso

matrícula

90.807

ficha

03

expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 03 de novembro de 2013, constam os seguintes dados: I- Código do Imóvel: nº 638.161.296.864-6, área total 4,6000ha; Fração mínima de parcelamento 2,00ha; II- Nome do titular (declarante): Alain Gaillard; III- Nacionalidade do titular (declarante): brasileira; IV- Denominação do imóvel: Sítio Velho. Número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 2.405.392-9.- Eu, *[assinatura]* escrevente averbei.- Guia 122/2021. - Protocolo nº 300.081 - em 16 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413310A0000015453521L -

R.08/90.807 em 28 de Junho de 2021 - PARTILHA

Conforme Escritura referida na averbação nº 05/90.807 retro, e certidão de óbito referida na averbação nº 06/90.807 retro, em razão dos bens deixados pelo falecimento de DILZA FERNANDA LONGO GAILLAND, ocorrido em 23 de junho de 2013, a PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 28,84% do imóvel matriculado avaliada por R\$.52.633,00 foi partilhado na proporção de de 50% para MICHEL ANDRÉ GAILLAND, na qualidade de viúvo meeiro; e, ROGER GAILLAND, analista de sistemas, RG nº 20.277.060-6-SSP-SP e CPF sob o nº 268.711.728-58; e, CHRISTIANE GAILLAND, advogada, RG nº 20.277.061-SSP-SP e CPF sob o nº 268.646.768-11, ambos brasileiros, solteiros, maiores, todos residentes e domiciliados na Rua Vereda das Hortênsias nº 172, Condomínio Bosque do Embu, Embu das Artes, São Paulo, na qualidade de herdeiros filhos, na proporção de 25% para cada um.- Eu, *[assinatura]* escrevente registrei. Valor Base R\$.52.633,00 - Guia 122/2021 - Protocolo nº 300.081 - em 16 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413210A0000015453421P -

AV.09/90.807 em 28 de Junho de 2021 -

Conforme Escritura referida na averbação nº 05/90.807 retro; e, protocolo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA nº 282091 emitido em 11 de junho de 2021, verifica-se que o imóvel retro
Continua na ficha nº 4

matrícula

90.807

ficha

4**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 28 de Junho de 2021

matriculado está inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o nº 35222080221373.- Eu, *[assinatura]* escrevente averbei.- Guia 122/2021. - Protocolo nº 300.081 - em 16 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A00000154533211 -

AV.10/90.807 em 23 de Junho de 2022 - PENHORA -
Conforme Certidão de Penhora expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra, Foro e Comarca de Itapeçerica da Serra em 10 de Junho de 2022, PH000420631, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (número de ordem: 1000316-95.2017.5.02.0332-1), movida por MARIANA MARIA APARECIDA PINTO HERNANDES, CPF/MF nº.415.315.608-65, em face de GEOBRASILEIRA - FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/MF nº.03.665.681/0001-03; ENDODATA LOCAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº.68.154.970/0001-85; e, GEOBRAS S/A., CNPJ/MF nº.61.450.219/0001-87, objetivando a cobrança da importância de R\$181.500,00; foi PENHORADO o percentual de 100% da proprietária Geobrás S/A no imóvel retro matriculado, adquirida por força do Registro nº.02/90.807 desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário Roberto Tetsuaki, CPF/MF nº.847.505.108-15, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - Eu, *[assinatura]* Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.119/2022 - Protocolo nº.305.774 em 13 de Junho de 2022 - Selo Digital: 1207413E10A0000017996422F -

AV.11/90.807 em 23 de Junho de 2022 - PENHORA -
Conforme Certidão de Penhora expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra, Foro e Comarca de Itapeçerica da Serra em 10 de Junho de 2022, PH000420646, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (número de ordem: 1000626-67.2018.5.02.0332-3), movida por FRANCISCO FRANCILDETE SAMPAIO, CPF/MF nº.369.338.643-91, em face de GEOBRASILEIRA - FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/MF nº.03.665.681/0001-03; ENDODATA
Continua no verso

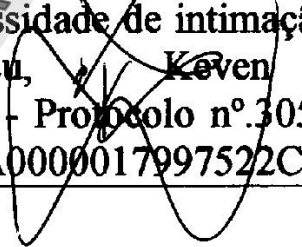
matrícula

90.807

ficha

4

verso

LOCAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº.68.154.970/0001-85; GEOBRAS S/A., CNPJ/MF nº.61.450.219/0001-87; CONSORCIO TRANSCARIOCA-RIO, CNPJ/MF nº.14.500.457/0001-70; GALVAO ENGENHARIA S/A, CNPJ/MF nº.01.340.937/0001-79; e, AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S/A, CNPJ/MF nº.09.336.431/0001-06, objetivando a cobrança da importância de R\$.734.218,38; foi PENHORADO o percentual de 100% da proprietária Geobrás S/A no imóvel retro matriculado, adquirida por força do Registro nº.02/90.807 desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário Roberto Tetsuaki Sunohara, CPF/MF nº.847.505.108-15, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - Eu,  Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.119/2022 - Protocolo nº.305.775 em 13 de Junho de 2022 - Selo Digital: 1207413E10A0000017997522C -